

PROCESSO Nº 248/2014

PROJETO DE LEI Nº 135/2014

" AUTORIZA O MUNICÍPIO A DESAFETAR E PERMUTAR IMÓVEL COM ÊNIO CUSIN".

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão Técnica Permanente de Constituição, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo de Nº 248/2014, Projeto de Lei nº 135/2014 de 10 de dezembro de 2014, que "Autoriza o Município a Desafetar e Permutar Imóvel com Ênio Cusin", são de parecer favorável à aprovação da matéria.

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

Vereadora Marlen L. Pelicioli Balotin

Presidente

Vereador Moisés Scussel Neto

Xice-Piesidente

Vereación Moacir António Camerini

Membro Efetivo

Câmara Municipal de Bento Gonçalves RECEBIDO EM:

AS09:59.Horas

Ass.: